



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 015/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.910 de 14 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

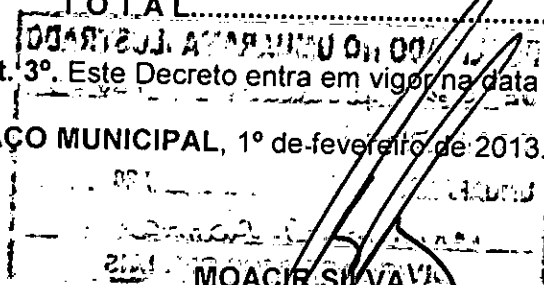
13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0012.2.173.000 Centro de Referência ao Idoso	
- FONTE DE RECURSOS 000	
8731 / 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	8.000,00
TOTAL.....	8.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

12.00 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.01 - COORDENAÇÃO GERAL – S.M.A.S	
14.422.0013.3.029.000 C.R.A.M – Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	
- FONTE DE RECURSOS 000	
7366/ 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
TOTAL.....	8.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de fevereiro de 2013



MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 01212013

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de lei que cria o cargo de Auxiliar Administrativo, com as seguintes atribuições:

1. Auxiliar na recepção, distribuição e encaminhamento de correspondência, processos e documentos administrativos.

2. Auxiliar na organização e manutenção dos arquivos administrativos.

3. Auxiliar na elaboração de relatórios e estatísticas.

00.000.8

00.000.8

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 02 de Janeiro	120 13
DE Nº 9692	
UMUARAMA, 04 102	120 13
Bruno W. Gomes	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

[Handwritten signature]